



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 119, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição para o prêmio Ronaldo Miguel Beserra.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PB nº 270, de 17 de agosto de 2022 que institui e regulamenta, no âmbito do Coren-PB, a concessão do prêmio RONALDO MIGUEL BESERRA personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da enfermagem paraibana;

**CONSIDERANDO** o teor do memorando de nº 02/2023 – COMISSÃO DE ENFERMAGEM;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria em sua 910ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 21 de março de 2023.

**DECIDEM:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo de inscrição para o prêmio Ronaldo Miguel Beserra por mais 10 (dez) dias.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 03 de abril de 2023.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB